**EDITAL N.° 002/PPGCR/2017**

Seleção de Bolsas – 2017

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de

bolsistas **CAPES** no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, em nível de Mestrado, para o período de **agosto de 2017 a agosto de 2018**.

1. **DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**
   1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 24 a 26 de julho de 2017, via e-mail (ppgcr@contato.ufsc.br), durante o horário de atendimento externo do PPG-CR (Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Araranguá - Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação - Rua Pedro João Pereira, nº 150, Bairro Mato Alto – CEP 88900-000 – Araranguá - SC).
2. **DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**
   1. Os seguintes documentos deverão ser encaminhados no ato de inscrição:

I – Formulário de inscrição, devidamente preenchido e acompanhado da declaração sobre a veracidade das informações (APÊNDICE I);

II – Apresentar declaração de que irá fixar residência na região da cidade de Araranguá ou da Grande Florianópolis; que se dedicará prioritariamente ao curso (Portaria conjunta CAPES/CNPQ Nº 01, de 15 de julho de 2010) e que não acumulará bolsa deste programa com outra bolsa (APÊNDICE II).

* 1. Além disso, o candidato deverá entregar uma cópia impressa do Currículo *lattes* atualizado, com comprovação. Currículo sem comprovação será zerado.

1. **DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

3.1. As bolsas serão concedidas a partir dos critérios contidos na Norma Nº 01/PPGCR/2017.

3.2. A seleção de bolsistas será efetuada por uma Comissão de Bolsas do PPG-CR composta por três membros:

- Adriana Neves dos Santos.

- Heloyse Uliam Kuriki.

- Angelica Cristiane Ovando.

PORTARIA nº 1/PPG-CR/ 2017, 09 de março de 2017.

3.3. Os critérios para seleção de bolsistas compreendem: Nota referente à análise do *curriculum lattes* realizada pela Comissão de Bolsa.

§ 1° - A análise do currículo será realizada com base no APÊNDICE III, considerando os seguintes pesos: Grupo I – Peso 20%, Grupo II – Peso 20%, Grupo III – 50% e Grupo IV – Peso 10%.

§ 2º Para a pontuação do Grupo III da Ficha de Avaliação do c*urriculum lattes* (APÊNDICE III) serão considerados os últimos 5 anos.

3.4. O relatório da Comissão de Bolsas apresentará as listas de classificação dos candidatos, que será divulgada no site do PPG-CR (http://ppgcr.paginas.ufsc.br) dia 27 de julho de 2017, a partir das 18:00.

1. **DISPOSIÇÕES FINAIS**
   1. O bolsista deverá dedicar-se integralmente ao curso. Os estudantes bolsistas, em fase de coleta de dados, poderão afastar-se da UFSC com autorização do orientador e do coordenador do PPG-CR.
   2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas referente ao presente edital.

Aprovado em 21 de junho de 2017 na Nona Reunião Extraordinária de Colegiado Delegado.

Araranguá, 11 de julho de 2017.

*ANS assinatura*

Profa. Adriana Neves dos Santos

Coordenadora do PPG-CR da UFSC

**APÊNDICE I**

**DECLARAÇÃO**

Declaro a veracidade das informações fornecidas neste formulário e nos documentos de comprovação, e desde já autorizo a verificação dos dados. Declaro ter ciência da minha exclusão no processo de seleção de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação da Universidade Federal de Santa Catarina – PPG-CR/UFSC na falta de documentos, apresentação de documentos fora do padrão e/ou ilegíveis, preenchimento incorreto do formulário ou desorganização da ordem de apresentação.

Cidade, \_\_\_/\_\_\_ /\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) aluno

(A presente declaração deve ter firma reconhecida)

**APÊNDICE II**

**DECLARAÇÃO**

Declaro que durante o período vigente da bolsa do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação da Universidade Federal de Santa Catarina – PPG-CR/UFSC, fixarei residência na região da cidade de Araranguá ou da Grande Florianópolis, me dedicarei prioritariamente ao curso, não acumularei bolsa deste Programa com outra e cumprirei aos requisitos básicos estipulados pelas normas vigentes da CAPES e do PPG-CR.

Cidade, \_\_\_ /\_\_\_ /\_\_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Assinatura do (a) Estudante

(A presente declaração deve ter firma reconhecida)

**APÊNDICE III**

**Ficha de Avaliação do Curriculum Lattes**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **GRUPO I – Títulos Acadêmicos** | | | |
| **Título** |  | Pontos | **Pontos Obtidos** |
| **Doutorado** |  | 25 pontos |  |
| **Mestrado** |  | 20 pontos |  |
| **Especialização** |  | 15 pontos |  |
| **Graduação** |  | 10 pontos |  |
| **Subtotal** | | |  |
| **GRUPO II – Atividades de Ensino** | | | |
| **Atividade** |  | **Pontos** | **Pontos Obtidos** |
| Atividade de docência no ensino superior |  | 1 ponto por semestre (máximo de 2 anos) |  |
| Atividade de docência na educação básica |  | 0,5 ponto por ano (máximo de 2 anos) |  |
| Cursos de curta duração |  | 0,2 por curso (máximo de 5 cursos) |  |
| Monitoria |  | 0,5 ponto por semestre (máximo de 2 anos) |  |
| Estágio de docência |  | 0,5 ponto pela atividade (máximo de 2 atividades) |  |
| Orientações concluídas | | | |
| Especialização |  | 0,5 ponto por especialização  (máximo 2 orientações) |  |
| TCC, estágio, PET, monitoria e similares |  | 0,25 ponto por orientação  (máximo 4 orientações) |  |
| Participação em bancas examinadoras: | | | |
| Especialização |  | 0,25 ponto cada  (máximo 4 orientações) |  |
| TCC |  | 0,25 ponto cada  (máximo 4 orientações) |  |
| Aprovação em processo seletivo para magistério superior |  | 0,25 ponto cada aprovação  (máximo 4 aprovações0 |  |
| **Subtotal** | | |  |
| **GRUPO III – Atividades de Pesquisa e de Extensão** | | | |
| **Atividade** |  | **Pontos** | **Pontos Obtidos** |
| Autoria de livro em Ciências da Reabilitação |  | 5 pontos por livro |  |
| Autoria de capítulo de livro em Ciências da Reabilitação |  | 1 ponto por capítulo |  |
| Atividade iniciação científica |  | 1 ponto por semestre (máximo 4, 2 anos) |  |
| Atividade de extensão |  | 0,5 ponto por semestre (máximo 2 pontos, 2 anos) |  |
| Trabalhos publicados ou aceitos em periódicos indexados na área 21  Os trabalhos aceitos serão considerados desde que sejam apresentadas as respectivas declarações informando claramente os autores, título a publicação, periódico e período da publicação. | A1 | 5 por artigo |  |
| A2 | 4 por artigo |  |
| B1 | 3 por artigo |  |
| B2 | 2 por artigo |  |
| B3 | 1 por artigo |  |
| Estratos inferiores | 0,25 por artigo |  |
| Publicação de trabalhos em eventos científicos na área 21- até o máximo de 2,0 pontos\* | Trabalho completo em evento internacional | 0,5 por trabalho |  |
| Trabalho completo em evento nacional | 0,3 por trabalho |  |
| Resumo em evento internacional | 0,3 por trabalho |  |
| Resumo em evento nacional | 0,1 por trabalho |  |
| Resumo em evento Regional | 0,05 por trabalho |  |
| Apresentação de trabalho em eventos científicos na área 21 - até o máximo de 2,0 pontos\* | Oral em evento internacional | 0,3 por apresentação |  |
| Oral em evento nacional | 0,15 por apresentação |  |
| Pôster | 0,05 por apresentação |  |
| \*Caso o trabalho seja computado como publicação, ele não será computado como apresentação de trabalho e vice-versa |  |  |  |
| **Subtotal** | | |  |
| **GRUPO IV – Outras Atividades** | | | |
| **Atividade** |  | **Pontos** | **Pontos Obtidos** |
| Prêmio e mérito profissional ou acadêmico  (máximo de 2 pontos) |  | De âmbito internacional, 0,5 ponto, e de âmbito nacional, 0,25 ponto |  |
| **Subtotal** | | |  |
|  |  |  |  |
| **Total de pontos prova de títulos** | | |  |